



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL CAMPUS MARAGOGI

EDITAL Nº 09/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022 SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TURNO PARA ANO LETIVO DE 2022

A Direção Geral torna público que, **no período de 03/08/2022 a 07/08/2022** estarão abertas as inscrições para processo de solicitação de mudança de turno escolar do ano letivo de 2022 para o Ensino Médio Integrado.

1.1. Este edital contempla **APENAS** discentes matriculados nas turmas de 2ª, 3ª e 4ª séries ano letivo 2022.

1. Das inscrições

- 1.2. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário Google acessando o link: https://forms.gle/9z5k9gy5U3BzjJMd7
- 1.3. Para efetivação da inscrição, é necessário o envio de documento comprobatório (item 2) que deverá ser anexado no Formulário Google, indicado no item anterior, dentro do prazo de inscrição que trata o edital.
- 1.4. Discentes que residem nos municípios de Matriz de Camaragibe AL, Passo de Camaragibe AL e São Miguel dos Milagres AL ficam impedidos de realizar a solicitação de transferência de turno para estudar à tarde por não haver atendimento de transporte escolar para o período vespertino nos respectivos municípios.
- 1.5. O discente que não cumprir as exigências do item 1.3 poderá ter sua inscrição indeferida.

2. Das Solicitações - Documentação necessária

2.1. Serão considerados para análise de solicitação de mudança de turno escolar a

apresentação de pelo menos um (01) dos seguintes documentos

comprobatórios:

2.1.1 Declaração feita e assinada pelo empregador constando que o (a) discente

conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;

2.1.2 Contrato de trabalho (nome da empresa e CNPJ) constando que o (a)

discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;

2.1.3 Cópia de Carteira de Trabalho constando que o (a) discente conseguiu vaga

de trabalho no horário/turno escolar matriculado;

2.1.4 Atestado médico/odontológico/fisioterapêutico constando a necessidade de

tratamento contínuo de saúde no horário/turno em que o discente está

regularmente matriculado.

2.1.5 Atestado constando a necessidade de tratamento contínuo com profissional

da psicologia no horário/turno em que o discente está regularmente

matriculado.

2.1.6 Declaração emitida pela Coordenação de Extensão do Campus constando

que o (a) discente conseguiu vaga de estágio no turno escolar matriculado;

2.1.7 Situação pessoal / familiar (ex.: não ter com quem deixar o filho naquele turno

para o aluno que é pai/mãe; ajudar a família em caso específico de forma

contínua no mesmo turno de aula), neste caso o aluno deve redigir documento

relatando o fato e anexar certidão de nascimento do filho (se for o caso) ou

assinatura dos pais atestando ciência do fato relatado.

3. Da Analise

3.1 A análise da solicitação de mudança de turno será feita por Comissão

constituída por Docentes, Técnicos Administrativos e Chefia de Departamento

Acadêmico.

- 3.2 A análise da solicitação será efetuada a partir dos seguintes critérios:
- a) Preenchimento do formulário de inscrição de acordo com os itens 1.1; 1.2; 1.3 e
 1.4 deste edital.
- b) Envio de documentação comprobatória conforme item 2.1.

4. Dos Resultados e Período Recursal Da Analise

- 4.1 O **Resultado preliminar** será divulgado no site oficial https://www2.ifal.edu/campus/maragogi no dia 09/08/2022.
- 4.2 O período recursal será dias 09/08/2022 e 10/08/2022 através do link: https://forms.gle/C3YuBSeAJWjo2czV8
 - 4.3 O **Resultado final** será divulgado no site oficial https://www2.ifal.edu/campus/maragogi no dia 11/08/2022.
- 4.4 Após a publicação do resultado final, caso a solicitação seja deferida, o (a) discente será transferido para nova turma a partir do segundo bimestre.

Maragogi, 03 de agosto de 2022.

Sandra Maria Patriota Ferraz

Diretora Geral

IFAL Campus Maragogi